

**PORTARIA N.º 874, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora JANAINA  
FULANETI DE ALMEIDA - portadora do Registro Geral n.º 47.954.779-8 SSP/SP,  
ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino  
Fundamental), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120  
de 26 de Novembro de 2009, em seu Artigo 91, Inciso I, §1º.

**I** – 1.º período aquisitivo apurado de 24 de Janeiro de  
2.014 a 15 de Junho de 2.019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes  
no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as  
disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a  
documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Agosto de  
2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**